



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 039/2024, de 19 de fevereiro de 2024

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências, bem como o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da predita Lei;

Considerando o disposto no Despacho 151 (SEI nº 56776686) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante dos presentes autos 201917647001298,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS**, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Marcos Vinicius Santos Lopes, CPF: ***.218.391-

**;

II - Katiane Cavalcante Dourado, CPF nº
***.583.091-**

III - Lara Ribeiro Soares, CPF nº ***.102.091-**.

Art. 2º Compete à CPADS, as atribuições consignadas no art. 44 da lei nº 18.025/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 039 2023/GABINETE-SEAPA (SEI nº 45649778) e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/02/2024, às 13:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56861256** e o código CRC **C335E97D**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 256 nº 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP
74610-200 - (62)3201-8984.



Referência:
Processo nº 201917647001298



SEI 56861256